

MATRICULA 2007

2,456

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

WAB 2 - REGISTRO GRAM

64-1111

10

[illegible]

Avenação nº 13 - Mogi Mirim, 25 de Fevereiro de 2003. Esta escritura de 13 de Janeiro de 2003 (Livro 405, fls. 263), lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, é feita à presente avenação para ficar constando que, a quadra "H", em decorrência da venda constante da Av-11, ficou com um remanescente de 128.487,55 m², assim descrito: "inicia na divisa da Avenida Rainha, antiga Lázaro P. com propriedade de Lázaro Pereira Lima (anteriormente Pereira Lima); segue medindo 324,74 metros, confrontando com Avenida Rainha; daí deflete à direita e segue medindo 133,33 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 41,26 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 133,33 metros, confrontando até aqui com área de Wagner Eduardo Mira (mat. 36565); daí deflete à direita e segue medindo 426,00 metros confrontando com a Avenida Rainha; daí deflete à direita e segue em curva medindo 443,00 metros acompanhando um vale, confrontando com Rancho Alegre; daí deflete à direita e segue em curva com 475,00 metros seguindo por um vale, confrontando com Lázaro Pereira Lima, até encontrar com Avenida Rainha onde teve início esta descrição; desta área, de acordo com Lei Municipal 2.541/94, e Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal Local, de 19/10/2003, foi desmembrada desta área, um terreno com 4.386,00 m², cujas características encontram-se descritas na matrícula 80.217, ficando em consequência o remanescente com 124.398,55 m², assim descrito: "inicia na divisa da Avenida Rainha, com propriedade de Lázaro Pereira Lima, segue medindo 324,74 metros, confrontando com a Avenida Rainha; daí deflete à direita e segue medindo 133,33 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 41,26 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 133,33 metros, confrontando até aqui com a área de Wagner Eduardo Mira (mat. 36565); daí deflete à direita e segue medindo 215,50 metros confrontando com a Avenida Rainha; daí deflete à direita e segue medindo 110,00 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 34,00 metros; daí deflete à esquerda e segue medindo 82,00 metros, confrontando até aqui com Moretap Renovadora de Pneus; daí deflete à direita e segue medindo 162,00 metros confrontando com a Avenida Rainha, daí deflete à direita e segue em curva medindo 443,00 metros, acompanhando um vale, confrontando com Rancho Alegre; daí deflete à direita e segue em curva com 475,00 metros seguindo por um vale, confrontando com propriedade de Lázaro Pereira Lima, até encontrar com a Avenida Rainha, onde teve início esta descrição". O Escrevente

(Continua no verso)



MATRICULA Nº
2.476

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM – S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
04

AV. 14. Mogi Mirim, 18 de Maio de 2017. Retificação Administrativa. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento do proprietário, datado de 06 de Setembro de 2016, formulado no art. 219, Inc. II, da Lei 6.015/73, instruído com planta, memorial descritivo e demais documentos constantes do processo próprio, para ficar constando que o remanescente da Quadra "H" descrito na Av. 13, desta matrícula, foi cortada pela **ESTRADA MUNICIPAL**, com área de 7.551,17m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto n° 40, na divisa entre a Quadra H-3, a Avenida Rainha e a gleba em questão; deste ponto, segue com azimuth 120°42'55" por uma distância de 37,39 metros até encontrar ponto n° 45, confrontando com a Avenida Rainha; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Quadra H-4 com as seguintes azimuths, raio e distâncias: do ponto n° 45 segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,29 metros por uma distância de 16,72 metros até encontrar o ponto n° 78; deste ponto, segue com azimuth 183°59'53" por uma distância de 172,22 metros até encontrar o ponto n° 77; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 26,00 metros por uma distância de 26,65 metros até encontrar o ponto n° 76; deste ponto, segue com azimuth 242°42'33" por uma distância de 114,85 metros até encontrar o ponto n° 75; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 26,00 metros por uma distância de 4,71 metros até encontrar o ponto n° 74; deste ponto, segue com azimuth 253°05'39" por uma distância de 121,86 metros até encontrar o ponto n° 73; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 2,61 metros até encontrar o ponto n° 72; deste ponto, segue com azimuth 230°06'11" por uma distância de 14,87 metros até encontrar o ponto n° 71, confrontando do ponto n° 45 ao ponto n° 71 com a Quadra H-4; deste ponto, deflete à direita e segue com azimuth 335°56'23" por uma distância de 11,20 metros até encontrar o ponto n° 18 confrontando com a propriedade de Fazenda Bela Vista e Fátima Participações S/A (Insc. 77366); deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Quadra H-1 com as seguintes azimuths, raio e distâncias: do ponto n° 18 segue com azimuth 53°08'31" por uma distância de 12,35 metros até encontrar o ponto n° 17; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 26,00 metros por uma distância de 6,79 metros até encontrar o ponto n° 16; este ponto, segue com azimuth 73°05'35" por uma distância de 121,86 metros até encontrar o ponto n° 15; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 1,81 metros até encontrar o ponto n° 14; deste ponto, segue com azimuth 62°42'33" por uma distância de 114,85 metros até encontrar o ponto n° 13; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 10,25 metros até encontrar com o ponto n° 12; deste ponto, segue com azimuth 03°58'55" por uma distância de 61,06 metros até encontrar o ponto n° 11, confrontando do ponto n° 18 ao ponto n° 11 com a Quadra H-1; deste ponto, segue com azimuth 03°58'55" por uma distância de 37,43 metros até encontrar o ponto n° 42, confrontando com a Rua Dr. Rowilson Rennó Raphaelli; deste ponto, segue com azimuth 03°58'53" por uma distância de 91,67 metros até encontrar o ponto n° 41; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 11,64 metros até encontrar o ponto n° 40, onde teve início esta descrição, confrontando, do ponto n° 42 ao ponto n° 40 com a Quadra H-3; e pela RUA DR. ROWILSON RENNÓ RAPHAELLI, com área de 8.298,14m², assim descrita: "tem início no ponto n° 02, na divisa entre a Quadra H-1, a Avenida Rainha e a gleba em questão; deste ponto, segue com azimuth 88°45'34" por uma distância de 38,74 metros até encontrar o ponto n° 26 confrontando com a Avenida Rainha; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Quadra H-2 com as seguintes azimuths, raio e distâncias: do ponto n° 26 segue em

(Continua na Ficha nº 05)



MATRÍCULA Nº

2.476

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Registro nº 12.022-1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº

05

desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 16,73 metros até encontrar o ponto n° 37; deste ponto, segue com azimuth 161°25'57" por uma distância de 14,13 metros até encontrar o ponto n° 36; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 12,03 metros até encontrar o ponto n° 35; deste ponto, segue com azimuth 92°31'05" por uma distância de 35,27 metros até encontrar o ponto n° 34; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 27,00 metros por uma distância de 42,42 metros até encontrar o ponto n° 33; deste ponto, segue com azimuth 162°32'34" por uma distância de 48,67 metros até encontrar o ponto n° 32; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 16,99 metros até encontrar o ponto n° 31; deste ponto, segue com azimuth 85°20'12" por uma distância de 40,57 metros até encontrar o ponto n° 30, confrontando do ponto n° 26 ao ponto n° 30 com a Quadra H-2; deste ponto, segue com azimuth 85°20'12" por uma distância de 41,26 metros até encontrar o ponto n° 44, confrontando com a propriedade do Município de Mogi Mirim mat. 36666; deste ponto, segue com azimuth 85°20'12" por uma distância de 19,11 metros até encontrar o ponto n° 43; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 14,20 metros até encontrar o ponto n° 42, confrontando do ponto n° 41 ao ponto n° 42 com a Quadra H-3; deste ponto, deflete à direita e segue com azimuth 153°58'53" por uma distância de 37,43 metros até encontrar o ponto n° 11, confrontando com a Estrada Municipal; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Quadra H-1 com os seguintes azimutes, raios e distâncias: do ponto n° 11 segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 12,22 metros até encontrar o ponto n° 10; deste ponto, segue com azimuth 265°20'12" por uma distância de 269,31 metros até encontrar o ponto n° 09; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 27,00 metros por uma distância de 45,87 metros até encontrar o ponto n° 08; deste ponto, segue com azimuth 02°32'34" por uma distância de 48,67 metros até encontrar o ponto n° 07; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 15,71 metros até encontrar o ponto n° 06; deste ponto, segue com azimuth 272°31'05" por uma distância de 35,27 metros até encontrar o ponto n° 05; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à direita com raio de 27,00 metros por uma distância de 42,42 metros até encontrar o ponto n° 04; deste ponto, segue com azimuth 341°25'57" por uma distância de 12,03 metros até encontrar o ponto n° 03; deste ponto, segue em desenvolvimento de curva à esquerda com raio de 10,00 metros por uma distância de 12,00 metros até encontrar o ponto n° 02, onde teve início esta descrição, confrontando, do ponto n° 11 ao ponto n° 02 com a Quadra H-1; e em consequência, esse remanescente ficou compreendido por quatro glebas, designadas por GLEBA "H-1", com a área de 52.713,35m², GLEBA "H-2", com a área de 9.898,85m², GLEBA "H-3", com a área de 22.674,07m², e a GLEBA "H-4", com a área de 33.292,42m², devidamente descritas nas matrículas nºs 100.263 a 100.266, respectivamente. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Saccin) - Prot. 278.514, de 20/01/2017 e Mto. 125.652.



Fotografias do Imóvel





